

PL 147-2002

JUSTIFICATIVA

O Município de São Paulo está desenvolvendo processo licitatório para a contratação de veículos para a realização de transporte de escolares da Rede Municipal de Ensino, de suas residências até suas escolas.

Em decorrência, o transporte de crianças e adolescentes, estudantes de Escolas Municipais, que, até agora, era questão tratada entre os respectivos pais ou responsáveis e o proprietário do veículo, passou a ser de responsabilidade direta do Executivo Municipal. Isto significa que qualquer incidente ou ocorrência desagradável com esses alunos, no período em que estejam sendo transportados pelo veículo contratado pela Municipalidade, será de responsabilidade do Executivo, inclusive no âmbito judicial, se for o caso.

Assim, no sentido de buscar garantir aos estudantes e à Municipalidade que o transporte escolar se dará dentro das melhores condições de segurança, é que propomos o Curso de Formação Complementar para os condutores, com ênfase nas áreas de conhecimento pertinentes à criança e ao adolescente e à prática em direção defensiva. Esse currículo complementar, entendemos, ampliará os conhecimentos dos condutores a respeito de seus transportados, buscando assegurar melhor qualidade aos serviços prestados, além de aprimorar sua prática profissional.

Em razão da oportunidade e dos benefícios que advirão uma vez aprovada nossa proposta é que contamos com a aprovação dos Nobres Colegas.